

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 494/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004837/2026-20, RESOLVE:

I – Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Tradutor(a) e Intérprete de Libras/Português, previsto no Edital SDI/PRAE/UFJ nº 001/2026, composta pelos seguintes membros:

a) Presidente:

Angelita Barbosa Martins – Presidente da Banca, Matrícula n.º 1972141/Siape, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais; Coordenadoria de Tradução e Interpretação de Libras/Português e Acessibilidade da Universidade Federal de Jataí, lotada na Secretaria de Diversidade e Inclusão (SDI) da Universidade Federal de Jataí.

b) Membros Titulares:

Lucas Eduardo Marques Santos – Examinador Titular, lotado na Universidade Federal de Goiás (UFG);

Marcos Vinícius de Souza Gontijo – Examinador Titular, lotado na Universidade Estadual Paulista (UNESP);

Vanessa Santos da Costa – Examinadora Titular, lotada no Núcleo de Acessibilidade e Suporte (NAS Goiás).

c) Membro Suplente:

Túlio Adriano Marques Alves Gontijo – Examinador Suplente, Matrícula n.º 1310736/Siape, Professor,

lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí.

II – A Banca Examinadora terá por finalidade realizar a avaliação dos candidatos inscritos para a função de Tradutor(a) e Intérprete de Libras/Português, observando os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital SDI/PRAE/UFJ nº 001/2026.

III – Os trabalhos da Banca serão desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Diversidade e Inclusão (SDI) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Jataí.

IV – A atuação da Banca restringe-se à execução das etapas avaliativas previstas para o certame, especialmente a Prova de Desempenho prevista para os dias 19 e 20 de junho de 2026, bem como às demais atividades necessárias à conclusão dos trabalhos.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 16/06/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599152** e o código CRC **75AF5EAF**.

Referência: Processo nº
23854.004837/2026-20

SEI nº 0599152